



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 561/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kilvia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, que sejam adotadas as medidas necessárias para viabilizar o abastecimento de água nas residências localizadas na localidade de Talmar à Capeba, onde já foi disponibilizado um poço chafariz, situado em frente à residência do Sr. Raimundo José Pereira, mas onde ainda não foi implantada a rede de abastecimento de água para atender essas moradias.

JUSTIFICATIVA

A implantação do sistema de abastecimento de água é de fundamental importância para garantir o direito básico de acesso à água potável. Embora já exista um poço chafariz na região, a ausência da rede de distribuição impede o pleno acesso das famílias à água, causando transtornos à população local, uma vez que se trata de um recurso essencial para a saúde, a higiene, a dignidade humana e a promoção da qualidade de vida.

A implantação da rede de abastecimento em comunidades rurais resulta em melhorias significativas na saúde pública e no bem-estar dos moradores — um benefício que é um direito da população e de grande importância para todos. Investir na conclusão do sistema de abastecimento de água, utilizando o poço já existente, é uma medida essencial para garantir melhores condições de vida para as famílias da região, promovendo benefícios diretos e duradouros para toda a comunidade.

O abastecimento de água não é apenas uma questão de infraestrutura, mas também um compromisso com a justiça social, o respeito à cidadania e a construção de um futuro mais digno para todos os moradores da localidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 20 de maio de 2025.

NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 20/05/25
Servidor:
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 23/05/25
Presidente